



DECRETO Nº 005800/21

De 13 de Julho de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº150/2021 - Data: de 13
de julho de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1
- Art. 2º** Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2
- Art. 3º** Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 13 de Julho de 2021

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005800/21

De 13 de Julho de 2021

Anexo 1

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

2124 - Manutenção das Atividades da PGM

05.01.02.061.0007.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

500,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude

32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

8.000,00



DECRETO Nº 005800/21

De 13 de Julho de 2021

Anexo 2

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

2124 - Manutenção das Atividades da PGM

05.01.02.061.0007.2.124-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude

32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.000,00